



**ESTRADA SUSTENTÁVEL**

**VOU DE CINTO**

Programa Estrada Sustentável

**NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.**

**CCR NovaDutra**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº. 62.133/16

PREGÃO Nº 313/16

**DESPACHO:**

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR unilateralmente o contrato firmado, com a empresa Décio Gonçalves Júnior - ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 302.803,20 (Trezentos e Dois mil, Oitocentos e Três Reais e Vinte Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 30/08/17.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 55.081/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/16

**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 843.157,64 (Oitocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

G.P., aos 31/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 55.939/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/16

**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas), constante do presente processo, a favor da firma: **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 4.235,45 (Quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

G.P., aos 31/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 52.744/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/16

**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da firma **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA.EPP**, no valor total de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais);

G.P., aos 21/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 51.800/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor da firma: **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);

G.P., aos 21/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 51.940/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/17

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis I, constante do presente processo, a favor das firmas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 2.674,80 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 1.871,10 (Um mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos); Totalizando R\$ 4.545,90 (Quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos);

G.P., aos 21/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 52.101/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/17

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de luvas para procedimentos, constante do presente processo, a favor da firma: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, no valor total de R\$ 65.710,00 (Sessenta e cinco mil setecentos e dez reais);

G.P., aos 21/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO Municipal**

PROCESSO Nº. 52.275/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **CENTROVALESOLUÇÕESPARA SAUDE EIRELI**, no valor total de R\$ 380,64 (Trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos);

G.P, aos 21/08/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1424, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.868/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/09/2017, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **ANTONIO ALVES DA SILVEIRA**, portador do RG nº 11.874.712-5, titular do cargo de Braçal, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, com 71 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. "18" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1425, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.197/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/09/2017, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA ELENA PEREIRA COELHO NOGUEIRA**, portadora do RG nº 14.320.139-6, titular do cargo de Gari, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 63 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. "18" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1426, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 47.842/2017,

**RESOLVE:**

Instituir a Comissão Técnica para a Prova de Conceito, com a incumbência de analisar o software para controle de GIAS e DIPAM das empresas instaladas no Município, referente ao Pregão nº 248/17 - contratação de empresa especializada em fornecimento de software, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente com a seguinte composição:

**Membros:**

- Bernadete Antunes de Oliveira – Secretaria de Administração e Finanças
- Maria Susana Nogueira Barbosa – Secretaria de Administração e Finanças
- Tiago José Gomes – Secretaria de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1428, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido e a partir desta data, o Sr. Benedito Serrate de Campos, do cargo de Auditor Fiscal Chefe do Departamento de Receita, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 796, de 07 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1429, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora Francine da Silva Presoto, portadora da cédula de identidade nº 44.895.819-3, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Auditor Fiscal Chefe do Departamento de Receita – ref. "62", lotado na Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEPLAN Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

1- Autorizar a servidora da Secretaria de Planejamento, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Janaina Graziela Moreira	45123	05760513114	Leve/Moto

Secretaria de Planejamento, aos 30 de agosto de 2017.

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**PORTARIA SESP Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, **resolve:**

I - Autorizar os servidores da Secretaria de Serviços Públicos a dirigirem veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
25220	EDIEL FERREIRA	02223196892	CARRO/CAMINHÃO	A/D

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, a 30 de agosto de 2017, 372º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Modalidades, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA COSTA CARMEL COUTINHO	095.282.607-05	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLAUDIO BATISTA DA COSTA	263.815.668-09	73

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Farmácia, em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
REGINALDO APARECIDO CADORINI	275.201.898-30	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/09/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IVERLUCE BRITO DE SOUZA SANTOS	828.773.86 1-04	94
FABIO FERNANDO DE OLIVEIRA	251.330.90 8-11	95
DIMITRI DE ALMEIDA LEITE DA SILVA	056.959.25 7-70	96

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência

no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/09/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROSE MAURA DE TOLEDO	199.161.22 8-14	29
FELIPE ALEXIS DOS SANTOS ALVES	403.238.06 8-64	30
PRISCILA PIRES KIGUTI	325.615.46 8-96	31

PREGÃO Nº 115/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 115/17, ora renomeado pregão presencial 115/17 – Edital I, que cuida da aquisição de arquivo deslizante, com encerramento dia 18.09.17 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 31.08.2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ME **PROCESSO:** 52.732/17 **ASSINATURA:** 23/08/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA DO TIPO DESARMADA COM TURNOS DE 06 HORAS E 12 HORAS, EM ATENDIMENTO A 57 FESTA DO FOLCLORE DA IMACULADA **VIGENCIA:** 24/08/17 A 27/08/17 **VALOR:** R\$ 25.200,60 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/16 PROCESSO ADMONISTRATIVO Nº 65.188/16

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** VALECIR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 33.360/17 **ASSINATURA:** 31/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA ELETRODO PRECORDIAL CABO DE ECG E TUBOS HEMATOLOGIA SOROLOGIA E GLICEMIA **VIGENCIA:** 05/09/2018 **VALOR:** R\$ 12.080,00 **MODALIDADE:** Nº 163/17

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** DUCORDIS ASSITENCIA MÉDICA S/C LTDA **PROCESSO:** 38.216/17 **ASSINATURA:** 29/08/17 **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS E VASCULARES EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TAUBATE **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 1.700.705,00 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 185/17

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA **PROCESSO:** 26.208/17 **ASSINATURA:** 11/08/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁ **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 10.440,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/17

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 41.597/17 **ASSINATURA:** 24/08/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO INSTALAÇÃO E CONserto EM VIDROS E MAQUINAS DE VIDRO DOS VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO **VIGENCIA:** 70 HORAS **VALOR:** R\$ 12.535,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/16

# Óleo e água não se misturam A solução é reciclar

Cada litro de óleo de fritura pode poluir até 25 mil litros de água, se descartado de forma errada.

Leve seu óleo usado até um dos pontos de coleta para que seja descartado de forma correta.

Não jogue óleo na rede de esgoto ou no solo, nem em ralos e vasos sanitários.

Conheça o **PROL**  
Programa de Reciclagem de Óleo de Fritura  
no site [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)

